



DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013.

“Nomeia Servidor Público para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **DENIZE APARECIDA PEREIRA RIOS ARAÚJO**, para exercer o cargo de Diretora Presidente do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João), de acordo com o art. 34 da Lei Complementar nº 002/2001 c.c. o art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 173/2009, de 1º de julho de 2009.

Antonio João-MS, 02 de maio de 2013.


Selo Luiz Lozano Rodrigues
Prefeito Municipal

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder Aposentadoria Por Invalidez**, ao Sr. **PEDRO MULLER FILHO**, servidor municipal no cargo de Operador de Máquinas Pesadas da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, partir de 15 de maio de 2013, para cumprimento do Artigo 6º, A, da Emenda Constitucional 41/2003, (redação EC 70/2012).

Parágrafo único - Fica assegurado o reajuste do benefício conforme critérios estabelecidos no Artigo 6º, A da Emenda Constitucional 41/2003. Os encargos financeiros deste benefício passará a cargo do IMPS a partir de 15 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou anexação.


Antonio João -MS, 10 de maio de 2013.

Vera Alba Peixoto Martinez
Adv. OAB/MS, 3342

Rua Miguel Gimart, 170 - Vila Penza - Antonio João-MS
Fone (067) 435-1421 Email: impasa@gmail.com

peruao dos peccados, nada os que nos oitem, ou a de Sua glória e nos amou por Cristo Jesus. Amém.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO-MS




DECRETO MUNICIPAL N.º 102/2013 DE 04 DE MAIO DE 2013.

Nomeia o Senhor **EDNEZI ALVARADO PEREIRA RIOS ALBU** para exercer o cargo de Diretor Pedagógico da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, a partir de 15 de maio de 2013, para cumprimento do Artigo 6º, A, da Emenda Constitucional 41/2003, (redação EC 70/2012).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou anexação em especial o Decreto Municipal nº 173/2006, de 1º de Maio de 2007.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO-MS



DECRETO MUNICIPAL N.º 103/2013 DE 04 DE MAIO DE 2013.

Nomeia o Senhor **EDNEZI ALVARADO PEREIRA RIOS ALBU** para exercer o cargo de Diretor Pedagógico da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, a partir de 15 de maio de 2013, para cumprimento do Artigo 6º, A, da Emenda Constitucional 41/2003, (redação EC 70/2012).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou anexação em especial o Decreto Municipal nº 173/2006, de 1º de Maio de 2007.



Biodomus

- * Consultoria Ambiental no Desenvolvimento e
- * Aproveitamento de Projetos
- * Programação de Gestão Ambiental Municipal - GAM
- * Capacitação, Técnica e Educação Ambiental
- * Licenciamento Ambiental
- * Auditoria Ambiental
- * Perícia Ambiental

Rua Tiradentes, 2377 - Bairro Santa Izabel - Ponta Porã-MS.
CEP: 79.904-374 - (67) 3431-5698 - 9929-0488 - 9960-7120




FARMACIA SAN FRANCISCO

Donde su mejor remedio son nuestros bajos precios Medicamentos Nacionales e Importados Aplicación de Inyección, Colocación de Cáter Intraarterial, Nebulización, Toma de Presión y Créditos.

Telef.: 0336-274915

Natalicio Talavera y Republica de Cuba - P.J. Caballero-PY

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

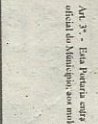


Portaria nº 92/2013 de 06 de Maio de 2013.

Nomeia o Senhor **SERLSON LUIZ LOZANO RODRIGUES** para exercer o cargo de Diretor Pedagógico da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, a partir de 15 de maio de 2013, para cumprimento do Artigo 6º, A, da Emenda Constitucional 41/2003, (redação EC 70/2012).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou anexação em especial o Decreto Municipal nº 173/2006, de 1º de Maio de 2007.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO



Portaria nº 93/2013 de 06 de Maio de 2013.

Nomeia o Senhor **SERLSON LUIZ LOZANO RODRIGUES** para exercer o cargo de Diretor Pedagógico da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, a partir de 15 de maio de 2013, para cumprimento do Artigo 6º, A, da Emenda Constitucional 41/2003, (redação EC 70/2012).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou anexação em especial o Decreto Municipal nº 173/2006, de 1º de Maio de 2007.



LAVA JATO TROPICAL

Lavagem completa, meia sola, polimento e gariba

Cel.: 9959-0797

Rua Guia Lopes, s/nº próximo ao Centro Médico



CERAMICA CONSTRUPORA

Tijolos 8 furos

construpora@hotmail.com
(67) 3431-3921 Br. / (0336) 272244 Py

Rua Apucarana, 81 - Sala B



Alvorada

Escritorio de Contabilidade

Fone/Fax: (0**67) 3431-5539

Cel.: 9975-6094

e-mail: aldors@terra.com.br



Accert

Assessoria Contábil, Consultoria Empresarial e Corretagem de Seguros

Fones: (67) 3431-9718
CRC/MS-010492/0-0

(67) 9611-6335 - PY - 0973-614364